

PROCESSO: 23292.004184/2026-91

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2026/DIREXEC-REI celebrado entre o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e a Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto regulamentar as condições de realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para alunos do IFSC, nas dependências das empresas/Instituições concedentes cadastradas no AGENTE DE INTEGRAÇÃO, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, respeitadas as condições legais estipuladas na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O AGENTE DE INTEGRAÇÃO atuará como intermediário entre o IFSC e as empresas/instituições concedentes de estágio, nos termos deste instrumento. Data da assinatura: 18/03/2026. Data da vigência: 18/03/2031.

SIGNATÁRIOS: Zízimo Moreira Filho, Reitor do IFSC e Alessandro Medina Saade, Responsável da Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO.

